

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Código de validação: 13C27ABF7B

ATOPRESIDENCIA-GP – 562024

(relativo ao Processo 333882024)

Altera a composição da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do 1º (primeiro) grau de jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a [Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquela contra estagiários e estagiárias, aprendizes, prestadores e prestadoras de serviço, voluntários e voluntárias e outros colaboradores ou colaboradoras;

CONSIDERANDO o que consta da [Portaria Conjunta nº 24, de 6 de junho de 2023](#), que institui as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão

R E S O L V E:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 1º grau de jurisdição, ficando composta pelos seguintes membros e membras, tendo em vista o que consta Processo nº 33388/2024-TJ:

I – Ariane Mendes Castro Pinheiro, juíza de direito da 13ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, matrícula nº 36707 – como presidente;

II – Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, juíza de direito da 1ª Vara de Pinheiro, matrícula nº 185371 – indicada pela Corregedoria suplente da Presidência;

III – Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, juíza de direito auxiliar de entrância final, matrícula nº 115022 – representante da Diretoria do Fórum do Termo Judiciário de São Luís;

IV – Maria José França Ribeiro, juíza de direito da 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, matrícula nº 36723 – indicada pela Associação dos(as) Magistrados(as) do Maranhão – AMMA;

V – Elaike Silva Carvalho, juíza de direito da 1ª Vara de Codó, matrícula nº 144279 – representante da Comissão da Diversidade;

VI – Diana dos Santos Teles, técnica judiciária – apoio téc. administrativo, matrícula nº 152850, ora exercendo o cargo em comissão de coordenadora de finanças e pessoal – secretária da comissão – indicação da Corregedoria;

VII – Marjorye Cardoso Domiciano Santos, secretária de conciliação, matrícula nº 196089 – secretária substituta – indicação da Corregedoria;

~~VIII – Caroline Buhaten Dias Vieira, oficiala de gabinete da Presidência, matrícula nº 184374 – indicada da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;~~

VIII – Amanda Barros Batista Costa, analista judiciária - direito, matrícula nº 197095 - indicada da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; (redação dada pelo [Ato da Presidência nº 111, de 25 de julho de 2024](#))

IX – Joyce Karolinny Negromonte Moreira, analista judiciária – direito, matrícula 160622, diretora de Combate ao Assédio Moral e Sexual, ao Preconceito, à Violência e Discriminação do SINDJUS – representante do Sindicato dos(as) Servidores(as) da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS;

X – Ana Maria Barbosa da Silva, auxiliar judiciária – apoio administrativo, matrícula nº 134585 – representante dos servidores/das servidoras de 1º (primeiro) Grau, lotados(as) na Capital;

XI – Gilberth Sá Amorim, analista judiciário – administrador, matrícula nº 158253 – representante dos servidores/das servidoras de 1º (primeiro) Grau, lotados(as) no interior;

XII – Elyelthon Silva Alvares, estagiário, matrícula nº 55102343 – representante dos estagiários/das estagiarias; e

XIII – Mônica Rejane Maciel – colaboradora terceirizada.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando o [Ato da Presidência nº 22, de 5 de abril de 2024](#).

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de maio de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558